

REVISTA

DE

EDUCAÇÃO E ENSINO

DIRECTOR: — OCTAVIO PIRES

VOL. II — NUM. 4

PARÁ — BRAZIL

ABRIL DE 1892

PEDAGOGIA

HYGIENE DOS INTERNATOS

(Aos nossos directores de collegios)

III

DO NUMERO DE ALUMNOS EM RELAÇÃO AO EDIFICIO

Abordamos hoje á uma das questões mais importantes, se não a mais importante, sobre a hygiene dos collegios:—determinar o maximo de pessoal que estes estabelecimentos podem comportar.

No sentido mais rigoroso dos preceitos, serveria de termo, que jamais devera ser ultrapassado, o compartimento que menor numero de pessoas podesse conter em perfectas condições hygienicas e pelo tempo necessario á sua permanencia n'elle. Tomemos, entretanto, como thermómetro, para o maximo que buscamos precisar, o dormitório, por ser este o lugar onde os educandos permanecem seguidamente mais longo prazo, nas 24 horas do dia. Com effeito, enquanto alternam-se os exercicios das aulas, recreios, estudos, etc., havendo para cada qual um recinto especial e não excedendo o maior d'elles de 2 a 3 horas seguidas, o repouso, durante a noite, faz-se na mesma sala fechada, por espaço de 8 a 9 horas consecutivas.

O maior e o primeiro cuidado, pois, de um bom director de internato é fazer convergirem a sua attenção e sollicitude para o salão do repouso.

Entre nós, graças á posição geographica, sobre o globo, da zona que habitamos, graças ao privilegio d'este

solo, com que o prendou a Natureza, não temos que preoccupar-nos com a temperatura interna de um dormitório, questão esta que, em outros climas, faz objecto de estudos mui particulares.

Entre nós, a bondade hygienica de um dormitório modelo cifra-se tão sómente em tres elementos indispensaveis:—*ar*, *espaço* e *luz*; os primeiros durante a noite e os tres durante o dia. *Ar*, para a manutenção da vida; *espaço*, para a commodidade dos inquilinos; *luz*, para expurgar de dia toda a humidade da noite.

O ar deve ser puro e sufficiente. É puro quando contém a mistura de 21% de oxygenio e 79% de azoto, isento de miasmas e quaesquer outras materias nocivas á saude. É sufficiente, quando em tempos iguaes penetram nos pulmões de um adulto as mesmas quantidades, n'aquella proporção e invariabilidade de pureza.

Sendo o oxygenio o gaz purificador do plasma sanguineo, na trama do tecido pulmonar, claro está que, toda a vez que baixar aquella sua proporcionalidade, o *ar* se tornará impuro ou confinado: e então a sua insufficiencia será uma consequencia logica.

Segundo o chimico Dumas, um adulto absorve em uma hora de repouzo 38.^{gr}889 de oxygenio, exhalando 42.^{gr}014 de acido carbonico e 9.^{gr}375 de vapor d'agua. Ora, em uma sala fechada de dormir, onde respirem 60, 80 e mais pessoas a um tempo, a que gráo de pobreza oxygenica ou de confinança não attingirá no fim de algumas horas de somno, o ambiente interno?!...

Para evitar a viciação atmospherica de um dormitório, é mister assegurar a constante renovação de ar puro, no seu interior. Isto consegue-se pelos dois modos seguintes:—1.^o localisando-se o salão no andar superior janelando-o para *este* ou *nordeste* e rasgando-o 2.^o abrindo do lado para o lado externo do edificio.

lado opposto ás mesmas janellas, no tecto do salão, outras tantas *vigias*, para a sahida do ar utilizado, devendo n'este caso ser a sala não forrada, pelo menos na sua parte media ou central. As janellas para o exterior asseguram a entrada do ar puro (uma vez bem localizado o internato: é a nossa hypothese) e as *vigias* sobre o tecto, a sahida do ar servido que, sendo no interior da sala, quando occupados os leitos, mais quente do que o ambiente externo tende a subir e a escapar-se por ellas.

A sufficiencia do ar n'um dormitorio, para as pessoas que n'elle pernoitam, garante-se com a amplitude do espaço ou a sua capacidade em metros cubicos.

Infelizmente nos poucos e pequenos internatos que possuímos, esta importantissima condicional não é absolutamente posta em pratica. Com effeito, emquanto n'uma sala de dormir pode-se introduzir mais um leito, fique embora tão proximo do outro, como a curta distancia de 30 centímetros, falla sempre mais alto o interesse do internato, do que a propria hygiene dos respectivos alumnos e — a sobrecarga é admittida. Já tivemos occasião de observar, em dois d'estes estabelecimentos, muitas camas de educandos tão chegadas entre si, que mal davam passagem a um adulto que caminhasse do lado.

Este systema pessimo e inconveniente, além das más condições hygienicas que crea para o local, em consequencia do accumulo de pessoal em um espaço insufficiente, é mui pouco compativel com a moral e difficulta grandemente a fiscalisação do director.

Em França, o intervallo que devem guardar entre si os leitos de um internato é precisado por uma decisão do Governo, baixada desde 23 de Dezembro de 1826, no theor seguinte:

«A distancia dos leitos nos institutos e pensionatos não poderá ser inferior a um metro, devendo os inspectores e demais funcionarios fiscalisar especialmente a execução d'este artigo, tão necessaria á manutenção da decencia como da salubridade.»¹

Si nos climas temperados, onde a condensação atmospherica assegura em um espaço dado, maior abundancia de oxygenio, os hygienistas exigem uma altura nunca abaixo de 4 ou 5 metros para o tecto dos dormitorios, e uma capacidade tal que proporcione por hora, 20 metros cubicos de ar, no minimo, á cada leito, em nossos climas onde o ar muito mais rarefeito contém no mesmo espaço

supra, menor quantidade d'aquelle gaz, estes Algarismos devem ser, sem duvida, muito mais elevados, prohibindo-se terminantemente que a altura minima d'esses recintos seja inferior a 6 metros, e a sua capacidade cubica, menor de 30 metros por hora, á cada pessoa. Em um Estado, como é este, em que o espaço sobeja, é um crime inaudito de leza-hygiene regatear miseravelmente estas garantias tão faccis contra os seus beneficos resultados, para a saude individual.

Uma outra questão agora se levanta, com relação ainda ao espaço dos dormitorios. É a seguinte:

«Garantidos os 30 metros cubicos de ar por hora, á cada pessoa, poder-se-á introduzir n'um dormitorio um numero qualquer de leitos, contanto que esta proporção conserve-se inalteravel e constante?

«Além da difficuldade da fiscalisação, dos inconvenientes para a decencia, dos perigos que resultarem de uma sahida urgente e precipitada, motivada alta noite por um panico geral (incendio, terremoto, etc.) ha na reunião de muitos individuos, no facto da *agglomeração*, um perigo que cresce com o numero de pessoas, em proporção tal, que as medidas hygienicas ordinarias tornam-se impotentes para conjural-o. . .

«Ainda mesmo com uma cubagem de ar sufficiente, é bom que um dormitorio nunca encerre mais de 20 a 30 alumnos. Assim, a disciplina, a moral e a hygiene serão bem executadas.»¹

Luz durante o dia, dissemos nós, afim de expurgar do recinto toda a humidade produzida no espaço da noite.

Ninguem, entre nós, ignora na verdade, quão abundante é em humidade a nossa atmospherica, *maxime* na estação pluviosa. Ora, este phenomeno augmenta á medida que avançam as horas da noite. Junte-se agora a tudo isto, em um salão de 20 a 30 pessoas, mais a expiração pulmonar de 9 grammas de vapor d'agua, por hora, de cada una d'ellas; mais a secreção cutanea do suor, que é em nosso clima abundantissima; mais a exalação das roupas molhadas, utilizadas durante o dia; a evaporação dos liquidos dos vasos encerrados na mesma sala, etc., etc., e poder-se-á facilmente imaginar o gráo de elevada hygrometria a que poderá alcançar a sua atmospherica nos ultimos instantes do somno!!

É mister, portanto, que a luz solar venha diariamente

¹ Riant (dr.)

¹ Idem, idem.

aquecer o interior de um dormitório, afim de expellir esta quantidade de vapor d'agua, condensada ao frio da madrugada e que por vezes orvalha os objectos e humedece as roupas contidas n'esse recinto.

A exposição de um dormitório para o lado de *este*, como preferimos, não só assegura em qualquer epocha do anno a entrada do sol nascente, que é sem duvida, muito mais bemfazejo do que o sol poente, como a ventilação que penetra vem para nós das bandas do oceano, que lhe garante a pureza.

(*Proseguiremos.*)

EDUCAÇÃO PHYSICA

(Da *Revista de Educação e Ensino* de Lisboa)

(*Continuação*)

É diminutissimo o numero dos que attingem um gráo, não digo já superior, mas medio, de perfeição nos exercicios.

O methodo natural compõe-se simplesmente de exercicios communs a todos os individuos, os quaes elles não executam na sua maioria senão em classe, ou em circumstancias muito especiaes.

Não se imagine, porém, que todos se podem executar sem auxilio do professor, pelo facto de serem naturaes.

Este é indispensavel. Todos marcham, correm e saltam, mas o que não sabe uma grande parte é qual a maneira de o fazer para se attingir um gráo de desenvolvimento natural, em harmonia com a sua constituição.

Vê-se, pois, que o methodo de que falei primeiro, o artificial, exige esforço que nem todos podem fazer, demanda um trabalho excessivo, que é origem de muitas causas pathologicas bastante graves, e vae de encontro aos principios de hygiene, ao passo que o methodo natural exige do individuo só o que elle pode dar, adextra-o, torna-o agil e habitua a uma precisão nos seus movimentos, tornando-lh'os independentes. Destroe muitas causas morbidas: é verdadeiramente hygienico.

Não ha exercicio no methodo natural que se não possa fazer sem esforço, emquanto no artificial, pelo contrario, ha muitos. Nem todos são capazes, nem mesmo com uma aprendizagem que durasse toda sua existencia, fazer uma *dominação* n'uma barra de suspensões, um *christo* n'umas argolas, etc.

Basta, pois, analysar desapaixionadamente os factos que acabo de expôr, para não haver exitação em preferir

o methodo natural e em pôr de parte o artificial com o seu espalhafato de aparelhos, que deformam em vez de corrigir, como o demonstrarei n'um dos meus proximos artigos.

Em hygiene o exercicio não é um fim, mas um meio.

*
* *

A segunda parte d'este artigo será consagrada exclusivamente á cinesiologia, como foi a do ultimo que escrevi n'esta interessante *Revista*.

Já descrevi e defini o que era gymnastica na actualidade, vou indicar hoje as suas divisões. De todas as apresentadas pelos diversos auctores que tenho consultado a mais logica, ao meu vêr, é a seguinte: em *elementar*, *militar*, *hygienica* e *acrobatica*. Contra esta ultima classificação revolta-se o marquez de Sotelo (Amoros), gymnasiarcha do principio d'este seculo, no seu manual de gymnastica publicado em 1847¹ em que diz que «onde começa o acrobatismo, cessa a gymnastica.»

Com o devido respeito pela memoria de tão benemérito cidadão, não posso deixar de dizer que não conheço escola que encerre mais acrobatismo que a de Amoros, que foi o mesmo auctor e inventor do trapezio, apanagio dos acrobatas, o causador de muitas luxações, distenções, doenças cardiacas, etc. O primeiro tinha a verdadeira forma de um trapezio e foi talvez a sua semelhança com a figura geometrica d'este nome que lhe trouxe a origem do nome que seu auctor lhe pôz. O trapezio gymnastico de hoje tem a forma de um rectangulo.

Que seria da maioria dos acrobatas, se não existisse o trapezio, o grande proporcionador das suas glorias ephemeras, o grande illusionista dos espectadores que só sabem vêr effectos sem avaliar as causas? É este talvez o unico aparelho que figura nos gymnasios que não é preciso ser gymnasta para se trabalhar n'elle. Quantos funambulos temos nós visto applaudir nos circos, que não são capazes de subir um metro de corda a pulso, que precisam de ser içados como qualquer fardo, e, no entanto, conseguem armara o effeito mostrando um arrojo que é falso, que não existe.

¹ Amoros.—Manual de gymnastica.

Deixemos, porém, em paz o trapezio, a que consagramos mais tempo talvez do que devíamos, o seu auctor, que já não pode sustentar as suas doutrinas, e entremos novamente no assumpto.

A *gymnastica elementar* tem por fim exclusivo desenvolver racionalmente as forças physicas das creanças, harmonisando-as com as suas faculdades intellectuaes. É quasi obra da natureza, independentemente da sciencia do homem, não pode admittir em seus principios o que vá de encontro ás leis anatomo-physiologicas e funda-se sobre a unidade do organismo. Tem por objecto auxiliar o trabalho physiologico de alguns órgãos, auxiliando-os no desenvolvimento da força necessaria para resistir a muitos estragos, provenientes de causas morbidas, e contribue para a renovação das partes já transformadas durante as suas funcções e que são as mais das vezes a causa principal dos diversos estados pathologicos. Pela applicação intelligente e racional da *gymnastica* combatem-se muitas das doenças e corrigem-se bastantes defeitos organicos.

A *gymnastica elementar* comprehende duas partes, uma denominada *livre*, outra *presa*. A primeira deve ser exclusiva das creanças até os doze ou quinze annos e conforme a sua constituição physica, lançando, quando muito, mão de apparatus *livres*, como massas, halteres, barras de espheras, etc., de peso relativo ás forças de cada um e dos principiantes adultos. A *gymnastica presa* só deve ser ensinada aos que tiverem a necessaria dextreza e correcção nos exercicios primarios e em idade superior á indicada; executa-se em *escada orsthopedica*, *cordas*, *barras*, *parallelas*, *de suspensões*, etc.

Em algum dos apparatus só admitto os exercicios apenas como meio therapeutico. Fazel-os entrar na ordem dos hygienicos, parece-me um erro.

Sou inimigo figadal de tudo que possa cheirar, mesmo de longe, a funambulismo na escola e não me arrependo de partilhar esta opinião; que não tem muitos adeptos nos nossos actuaes professores por circumstancias que me abstenho de citar para que se não imagine que tenho em mira ferir alguém.

(Continúa)

ALFREDO DIAS, *profesor de gymnasticas.*

SCIENCIAS

— METEOROLOGIA —

(Continuação)

I.^a CLASSE — METEOROS AEREOS

Dos ventos

Para completarmos o nosso breve estudo sobre os *ventos constantes* ou *permanentes*, vamos trasladar para aqui o resumo feito pelo sr. Maury relativamente aos circuitos das correntes atmosphericas.

«Um navio, que deixe as costas da Groelandia para se dirigir ás ilhas de Shetland do sul, atravessará as seguintes zonas:

«1.^o Navegará na região dos ventos do sudoeste ou *contra-alizares* do norte, assim denominados porque sopram n'uma direcção opposta á dos *alizares* do seu hemispherio.

«2.^o Depois de ter transposto o quinquagesimo paralelo e antes de attingir o trigesimo-quinto, atravessa a zona dos ventos da parte occidental, onde o sudoeste e o noroeste prevalecem com igual persistencia sobre os outros ventos.

«3.^o Entre o trigesimo-quinto e o quadragésimo grãos ha uma região de ventos muito variados e de calmarias. Annualmente os ventos sopram n'ella durante tres mezes de cada um dos quatro quadrantes egualmente.

«4.^o Aos ventos de oeste, que prevaleceram até esse momento, succede a região dos ventos *alizares*, que já se definiram, e que conduzem o navio até o decimo paralelo de latitude septentrional.

«5.^o Entra na zona da calmaria equatorial, que apenas tem 5 grãos de largura.

«6.^o Do quinto grão até o trigesimo de latitude meridional sopram os ventos *alizares* do sueste.

«7.^o Depois segue-se a zona de calmaria do tropico de Capricornio, analogo á do tropico do Cancer.

«8.^o Do trigesimo-quinto ao quadragésimo grão de latitude sul dominão os ventos que sopram ordinariamente de oeste estendendo-se até o noroeste e o sudoeste.

«9.^o O navio attinge finalmente no quadragésimo grão os *contra-alizares* do sul, que têm a direcção do noroeste, e que prevalecem até onde se puderam fazer observações do lado do polo austral.»¹

¹ Zurcher. Ob. cit. (trad. de V. J. C.)

— *Ventos periodicos.*— São os que apparecem e desaparecem regularmente nos mesmos rumos e lugares, em epochas certas do anno ou ás mesmas horas do dia.

Estes ventos são: as *monções*, o *simun* e a *briza*.

As *monções* são ventos violentos que sopram, em certas partes do globo, do mar para a terra, durante 6 mezes e da terra para o mar, nos 6 mezes restantes do anno. Opera-se o phenomeno da maneira seguinte.

Transpondo o sol, no seu giro apparente, a linha equinoxial, para o hemispherio norte, eleva-se a um alto gráo, sob o ardor dos seus raios, a temperatura do Sahára, dos desertos da Arabia e das vertentes meridionaes dos montes Hymalaias e terminações da cadeia geral da Azia. Estabelece-se assim uma intensa fonte de rarefacção atmospherica, n'estas regiões, onde os *aliseos* do nordéste soffrem uma forte dilatação, transformando-se logo em corrente ascendente, sem attingir ao equador. Sendo então muito mais baixa a temperatura dos oceanos situados no emispherio sul, o *aliseo* do sudéste, attrahido por aquella fonte calorifica, precipita-se para ella impetuosamente, transpondo o equador antes mesmo de ter tempo de se aquecer e transformar-se em corrente ascendente. E tal é a força d'esta attração, que desaparecem as differenças de rotaçãõ com que vae o *aliseo* animado dos parallellos australes, e caminha assim francamente do sul.

Não é tudo: Uma grande porção d'este *aliseo* que parecia escapar, graças á rotaçãõ terrestre, áquella immensa fornalha, retrocede para ella, originando-se a *monção de sudoéste*.

Quando o sol passa de novo a occupar o hemispherio sul, o mesmo phenomeno aqui se reproduz, porém no sentido inverso. É então o *aliseo* do nordéste que se precipita de terra para o mar. Esta reproducção, porém, é de uma intensidade muito inferior, porquanto a superficie liquida, em consequencia da evaporaçãõ, nunca alcança a um gráo de temperatura tão elevado, como a superficie solida.

A tranzição da *monção oceanica* para a terrestre, e vice-versa, dura um mez, pouco mais ou menos, ficando d'esta maneira reduzida a producção de cada uma d'ellas rigorosamente a 5 mezes no anno.

A America meridional não é susceptivel d'estes phenomenos, porque a sua luxuriosa e pujante vegetaçãõ impede que os raios solares elevem grandemente a temperatura do seu sólo, como vê-se acontecer com as superficies desnudadas. Ha entretanto uma corrente constante entre os *aliseos* do sudéste, a qual segue uma linha recta do cabo da Boa-Esperança ao encontro do meridiano do cabo São-Roque com o equador. Os navios que regressam das Indias servem-se d'esta corrente aérea, da mesma maneira

que os que vão da America do Norte para a Europa se utilizam da corrente oceanica chamada *Gulf-Stream*: e foi por analogia que o tenente Jansen, da marinha holandeza, denominou áquella de — *Gulf-Stream da atmospherica*.

— *Simun* — é o vento quente do deserto Sahára, cujos effeitos se fazem sentir, em epocha certa do anno, sobretudo no Egypto, na Algeria e um pouco no sul da Italia.

Este facto é produzido na quadra em que o sol está mais proximo do tropico do Cancer e em que o attinge; e é devido ao escapamento de parte das *monções* do sudoéste que, em consequencia da velocidade com que se precipitam sobre o Sahara, uma porção d'ellas atravessa este deserto antes de haver tido tempo de se aquecer e subir ás regiões do espaço. Com effeito, é n'essa epocha em que os raios solares projetam-se perpendicularmente sobre o plano arenoso do Sahara, elevando ao maximo a temperatura d'este. A chamada ou attração do ar é então a mais energica possivel, augmentando enormemente a velocidade da *monção*, que ahí chega com a sua maior impetuosidade, acarretando com uma certa quantidade de areia finissima, avermelhada, que por vezes obscurece o ar, e provoca inflamações de olhos (opthalmias.)

Por occasião d'estas rajadas de vento quente, a sêde augmenta, a respiraçãõ se accelera e a pelle secca, devido á rapida evaporaçãõ da secreçãõ sudoral. Para evitarem os máos effeitos e encommodos d'esta secura, os indigenas untão o corpo todo com certas gorduras ou oleos.

Na Algeria e na Italia o *simun* recebe o nome particular de *sirocco*, e no Egypto, o de *kamsin*, onde elle sopra desde fins de Abril até Junho.

— *Brisa* — é a corrente de ar fresco que sopra, nas costas dos continentes, do mar para terra, nas 12 horas do dia e da terra para o mar, nas 12 horas da noite.

É originada pela differença de temperatura entre o mar e a terra. E na verdade, durante o dia, aquecendo-se a terra muito mais do que o mar, o ar em contacto com a superficie d'ella adquire um gráo de temperatura muito mais elevado: dilata-se, pois, e sobe ás regiões atmosphericas, estabelecendo assim um vasio relativo, que aspira ou attrahe o ar mais denso da superficie do mar. D'ahi, a producção da chamada *brisa maritima*.

Durante a noite o mesmo phenomeno tem lugar, porém de modo inverso. Resfriando-se a terra muito mais do que o mar, a densidade do ar sobre a superficie d'aquella torna-se logo maior do que a do ambiente maritimo: e d'ahi o nascimento da corrente aerea da terra para o mar, denominada — *brisa terrestre*.

A *brisa maritima* começa com o despontar do sol, augmenta até ás 3 horas da tarde, decrescendo de então em diante até ás 6 horas; a *brisa terrestre* principia com

e sentar do sol, augmenta até ás 3 horas da madrugada, decrescendo d'esse momento em diante até ás 6 horas da manhã.

As brisas só se produzem nas regiões do globo banhadas por mares, bahias, golfos, etc., e se fazem sentir até uma pequena distancia da costa sómente. São regularmente periodicas e bem accentuadas na zona intertropical; incertas e fracas, nas zonas temperadas, sendo ahi mais intensas pelo verão; nas zonas glaciaes, são apenas sensiveis e sómente em certos lugares, tambem por occasião do estio.

Não podemos furtar-nos ao prazer de offerecer á apreciação dos amaveis leitores alguns topicos da poetica descripção feita pelo citado tenente Jansen a proposito das brisas na ilha *Java*, da oceania. Eil-a:

«Na costa septentrional de Java o phenomeno das brisas diarias da terra e do mar apresentam-se em notabilissimas condições de regularidade: logo que o sol nasce vê-se apparecer no viso dos vulcões uma columna de fumo branco que forma no ar sem nuvens uma corôa semelhante a um immenso ramo offerecido pela Terra á Aurora. Uma agradável brisa, cuja vivificante frescura vem embellezar tudo, sopra então da margem. Ante os esplendores do dia nascente cessa o silencio da noite; todas as creaturas exprimem em variados accentos um vivo sentimento de alegria e de reconhecimento e unem as suas vozes ao hymno matutino da natureza. O ar perfumado leva ao navegante esses meigos concertos dos montes e dos valles.

«Á medida que o sol se eleva, quasi perpendicularmente ao horizonte, o azul do céu enche-se de deslumbrante luz e a brisa da terra cae. Aqui e acolá brinca ainda sobre o mar, mas bem depressa se esgota e adormece no seio d'uma profunda tranquillidade.

«Sob a acção do crescente calor tudo toma então o phantastico aspecto das ridentes visões do somno. A transparencia do ar é tão grande que ás vezes pode ver-se n'elle o planeta Venus. As margens parecem aproximar-se ostentando, aos olhares de todos, os seus encantos, ao passo que ao largo os barcos de pesca têm o aspecto de grandes navios. Enganado pela miragem o marinheiro muitas vezes pensa que as correntes o levam para a costa e espera com inquietação que a brisa do largo lhe permita afastar-se. O convez do navio queima sob os seus pés; nem o repouso nem a sombra o garantem do ardente calor.

«Os animalculos das profundezas do oceano, despertados pela brilhante luz do dia preparam-se para o trabalho. Os polypos do coral e milhares de crustaceos esperam tambem, com impaciencia talvez, a brisa do mar que, augmentando a evaporação, lhes fornece materiaes mais abundantes para as engenhosas construcções a que sabem dar as mais bellas cores. No archipelago das ilhas de coral, ao norte do estreito de Sondá, a agua salgada, antes de sahir dos bosphoros, é por esta forma despojada de todas as materias solidas que servem para a formação das *mil-ilhas*.

«Quando o sol se aproxima do zenith e paira deslumbrante sobre o mar de Java, o ar parece mergulhado n'um somno magnetico. Mas dentro em pouco principia a ser agitado pelos primeiros sopros da brisa. Passageiros matizes, d'um azul mais forte, apparecem ao largo; é o vento tão ardentemente desejado que se eleva. Muitas vezes é só depois do meio dia e depois de uma longa espera que esta tinta

azulada se estende e que a brisa se torna regular. Um primeiro sopro chega e cae quasi em seguida; seguem-se-lhe vivificantes lufadas, que duram mais tempo e em breve reina a brisa e vem espalhar por toda a parte a sua agradável frescura.

«Entretanto o ar carrega-se de humidos vapores que envolvem as cumieiras e velam a terra. A costa mal se distingue além das tintas mais carregadas da bruma. Caprichosas ventaneiras chicoteiam o mar e levantam pequenas vagas, cujas alvas cristas se dispersam ao sol em brilhantes perolas. O céu cobre-se de nuvens soltas e a bruma crescente invade o horisonte. Á medida que o sol declina, o vento sopra com força, como se quizesse executar energicamente a sua empreitada diaria.

«Pelo fim do dia as nuvens acastellam-se sobre a terra. Os relampagos brilham atravez da espessa bruma e o ribombar do trovão é repercutido ao longe de montanha em montanha. Ao pôr do sol a bruma principia a dissipar-se, e a brisa cae ao mesmo tempo que a agitação do mar. Tudo contribue para tornar agradável o regresso da tranquillidade. Está-se fatigado do vento, da humidade, da agitação das vagas, cuja salgada espuma vem bater-nos no rosto. O céu está sereno ou ligeiramente innevado por cima do mar, o tempo está incerto e ameaçador no meio da obscuridade.

«A tempestade não tarda a estalar. Na serra a chuva cae a torrentes, e o céu encobre-se completamente. O marinheiro, no meio da calmaria, espera em inquieta incerteza o vento que vae erguer-se. O navegador experimentado, que deve seguir a sua derrota n'uma direcção contraria aos *alisares* ou á *monção*, conserva-se perto da costa afim de melhor aproveitar esta brisa da terra. Geralmente primeiro é fraca e refresca gradualmente para durar toda a noite. Se começa por uma ventania, é quasi sempre de curta duração. Algumas vezes então o vento regular do largo persiste bastante perto da costa, ao passo que ordinariamente só se encontra a uma distancia de vinte milhas, pelo menos.

«Durante a maior parte da estação pluviosa as brisas da terra cessam no mar de Java. Este facto concorda com a theoria que faz defender a origem das brisas terrestres e maritimas do aquecimento do sólo durante a noite. De facto, na estação pluviosa as nuvens, interceptando o calor solar e a irradiação nocturna, previnem as variações de temperatura que são as causas principaes dos ventos diarios.

«Ao mesmo tempo que a brisa da terra começa, as nuvens dissipam-se e o céu conserva-se limpo, salpicado apenas de algumas nuvens negras que vêm das montanhas quando o vento está bem seguro. Se essas nuvens não apparecem, o vento é fraco e se vêm do mar a brisa terrestre apenas passa da margem. Algumas vezes é até substituida pela brisa do largo, ou melhor pelos *alisares*. Mas se, pelo contrario, ella persiste, o céu continua a limpar-se, as estrellas scintillam e as brilhantes constellações dos tropicos, Antares e a Cruz-do-Sul, resplandecem perto das regiões vasiaes e obscuras, *manchas negras* que nos deixam ver os mais longinquos espaços do Universo. A luz estellar, reflectida pelo oceano, dá á noite uma clareza semelhante a do crepusculo das altas latitudes. Numerosas estrellas cadentes atravessam o céu resplandecente. A sua apparição anima a noite e contrasta com a immobilidade do firmamento, com o repouso produzido pelo sopro regular e socegado da brisa. Algumas vezes rebenta um meteóro que illumina o horisonte e desaparece quasi immediatamente desfeito em fragmentos inflammados. Então comprehender-se-ha melhor que sob a apparente tranquillidade da natureza estão em constante actividade poderosas forças que produzem na atmosphaera meteóros cujo subito brilho maravilha os navegantes.

«Emquanto o navio deslisa rapidamente sobre o mar tranquillo,

em cujo seio rasga um luminoso sulco, os monstros do oceano, perturbados no seu repouso, vem tornar á roda d'elle, e apparecendo, fazem brilhar a obscura superficie das aguas.

«Algumas vezes, transpondo os limites da brisa terrestre e entrando nas paragens dos ventos *alizares*, observam-se nuvens baixas e carregadas de electricidade, sob as quaes se elevam das pontas metallicas ¹ longas flammaz azuladas. As equipagens receiam então desconhecidos perigos, contra os quaes a sua coragem seria imponente; e o viajante, perante estas inesperadas manifestações d'uma força dominadora tambem experimenta um secreto receio.

Para o fim da noite, a brisa terrestre cessa. Algumas vezes continúa, refrescando, mas então é incerta e variavel. Á alvorada torna-se outra vez mais forte, mas pouco tempo, e em seguida cae gradualmente á medida que o sol se eleva. Geralmente, o periodo de calma que precede a brisa maritima é mais longo do que o immediato.» ²

(Continúa)

DR. A. TAVARES.

INSTRUÇÃO PUBLICA

RELATORIO

Sr. Dr. Director Geral da Instrução Publica do Pará.—

Dando cumprimento ás vossas determinações, exaradas em vosso officio de 20 de Agosto do corrente anno, dirigi-me a varias escolas publicas primarias, indicadas na relação que acompanhou o vosso officio e do que observei em cada uma das sete escolas que visitei, vou expôr de um modo breve, tratando de cada uma por sua vez.

ESCOLA REGIDA PELA EX.^{ma} SR.^a D. AMBROSINA
CAMPOS NEVES

Compareci á esta escola ás 11 horas da manhã de 25 de Agosto. Esta escola, situada á estrada de S. José, funciona em uma estreita sala, ou melhor em um gabinete, cuja porta de entrada e janella que dá para a rua estão sempre fechadas. O espaço occupado pela escola é muito limitado e a ventilação é insignificante para renovar bastante o ambiente.

Os livros de *matricula* e de *ponto* se acham em dia, nota-se n'elles bastante esmero.

¹ Para-raios.

² Zurcher. Ob. cit. Trad. de V. J. C.

A frequencia é boa e o gráo de adiantamento é satisfactorio, menos no que diz respeito ao estudo da Historia do nosso Paiz, em cujo estudo as meninas que fazem parte do curso medio, se acham bem atrasadas.

ESCOLA REGIDA PELA EX.^{ma} SR.^a D. MARIA ZULMIRA
DE MELLO COSTA

No dia 26 de Agosto visitei esta escola, sita igualmente á estrada de S. José. Funciona em uma boa sala muito clara e bem arejada. Os livros estão em dia e escripturados com muita ordem e aceio.

A frequencia media desta escola é regular e talvez seria maior, se a respectiva professora não tivesse feito sua remoção a pouco tempo para o referido local, o que fez com que perdesse grande numero de alumnas.

Ha nesta escola, como em todas as outras que visitei, apenas o curso elementar e o curso medio. O curso medio ainda se acha na primeira classe ou no começo. As alumnas deste curso fazem apenas analyse grammatical e as operações fundamentaes da Arithmetica. O estudo da Geographia começou pela Europa em vez de começar pela America, para o que chamei a attenção da Sr.^a Professora. Os estudos da Historia Patria ainda não tinham começado.

ESCOLA REGIDA PELA EX.^{ma} SR.^a PROFESSORA D. JULIANA
CARLOTA SIMÕES

Funciona actualmente a rua dos Tamoyos, para onde passou ha bem pouco tempo, o que não impede de ter grande frequencia. Acho que o local não pode ser melhor, porque não ha outra escola em suas proximidades, facto este que nem sempre se dá; pois, que, de ordinario, as escolas estão sempre visinhas uma das outras. A escripturação da escola se acha em dia. O ensino é feito com muito methodo, sendo, todavia, um pouco atrasado o ensino da Historia Patria e o de Geographia da America e do Brazil.

ESCOLA REGIDA PELA EX.^{ma} SR.^a PROFESSORA D. EULALIA
RIBEIRO DE SOUZA PIRES

Situada á travessa de S. Matheus, em local magnifico e bastante retirada das outras escolas, funciona ella em um vasto salão que reúne todas as condições hygienicas.

O livro de *matricula* e de *ponto* se acham em ordem, feito com todo o cuidado

A frequencia é animadoura; as meninas têm as suas escriptas bem feitas; lêem com desembaraço e fazem regularmente os pequenos calculos que se lhes apresenta.

Bastante satisfactorio é o gráo de adiantamento que notei n'esta escola.

ESCOLA REGIDA PELA EX.^{ma} SR.^a D. THEREZA DE J. CAVALLERO BARBOSA

Começarei dizendo que nesta escola, o livro de *matricula* quasi que não existe; porque estando nós a 27 de agosto, dia em que fiz a minha visita, apenas encontrei a matricula de 19 meninas, ao passo que o livro do *ponto diario* marcava trinta e tantas alumnas!!

Convém observar que, desde o dia 20 de Agosto, esta escola está sendo regida interinamente pela Sr.^a Professora D. Luiza Generosa d'Oliveira e que desde esse dia a frequencia oscilla entre 14 a 17 alumnas.

N'esta escola não ha livro algum adoptado; cada menina lê no livro que bem lhe apraz. O estudo da *Historia Patria* ainda não tinha começado. A *Geographia* era uma novidade: o que attestava estarem os mappas enrolados nas paredes da sala escolar. Nem ao menos serviam elles de ornato!

O ensino desta escola deixa muito a desejar e isto mesmo eu fiz ver a Sr.^a Professora interina, a qual, por sua vez, sempre terminava o trabalho diario ás 11 horas da manhã, como por varias vezes verifiquei.

ESCOLA REGIDA PELA EX.^{ma} SR.^a PROFESSORA D. CATHARINA M. DE MACEDO BITTENCOURT

Compareci á esta escola que se achava então situada á rua do Arcipreste Manoel Theodoro e apresentou-se a referida Professora que me disse achar-se doente (o que era visivel) e que o ensino era confiado a uma senhora sua parenta, sem todavia ter d'isso sciencia a Directoria Geral. Não quiz me demorar na escola, mas vi que havia apenas onze alumnas presentes.

Alguns dias depois voltei a esta escola e reconheci que ahí não havia ensino, que era apenas um simulacro para fazer jus aos vencimentos.

ESCOLA REGIDA PELO SR. PROFESSOR OCTAVIO PIRES

Esta escola, que até bem pouco tempo era elementar, funciona á travessa dos Jurunas, em uma vasta sala, tendo em sua frente um pateo onde os alumnos fazem os seus recreios.

A matricula é de 78 alumnos e a frequencia oscilla entre 58 a 42. São quasi todos meninos de pouca idade. Os alumnos do curso elementar fazem os pequenos calculos com certa naturalidade, lêem com expressão e explicam as palavras que disignam os objectos do uso diario.

A impressão que me causou esta escola foi a melhor possivel e ainda mais satisfeito fiquei quando o Sr. Professor referiu-me que, no estudo da *Geographia*, havia começado pela America, o que de facto verifiquei.

De todas as escolas que visitei, posso dizer que a do Sr. Professor Octavio Pires é digna de ser imitada.

Pelo que fica exposto vereis, Sr. Director, que em geral o ensino na Capital não corresponde aos desejos do Governo, e que o Estado muito pouco tem lucrado com o ensino primario, que se acha mui descuroado. Em geral os professores não completam as horas marcadas pelo Regulamento. Não ha uniformidade de ensino. Tadvia, é de esperar que com a sabia medida que tomastes, lembrando as visitas escolares, feitas pelos membros do Conselho Superior, muito lucrará o ensino primario n'esta cidade.

Eis o que actualmente me cumpre informar, Sr. Director.

Belem do Pará, Janeiro de 1892.

DR. CARLOS DE NOVAES.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão de 21 de Dezembro de 1891

DISCURSO SOBRE A INSTRUÇÃO PUBLICA, PROFERIDO PELO DR. ALEXANDRE TAVARES

(Continuação)

O Sr. A. Tavares:—Eu poderia mostrar a V. Ex.^a provas escriptas vindas do interior, e que existem na Secretaria da Instrução Publica, sem um erro sequer, sem o mais leve senão: provas lindissimas, que attestam bem que os seus auctores não foram os candidatos, mas sim os proprios examinadores.

Eu não creio que lá os candidatos á regencia de escolas elementares e a lugares de adjunctos sejam *aguias* ou pelo menos mais habilitados do que os normalistas,

que, entretanto commettem sempre mais ou menos erros ou lacunas nas suas provas escriptas.

Sr. presidente, o nobre relator da commissão de instrucção publica do Senado, fundamentando o art. 4.º do projecto n.º 14, pinta com as côres mais tetricas e pavorosas o medo, o panico, o terror dos candidatos que vêm do interior exhibir os seus modestos conhecimentos perante uma commissão de doze membros:— De doze! sr. presidente.

O mesmo illustrado relator diz, a proposito, em seu discurso, publicado no *Diario Official* de meados de Dezembro:

«Ainda mais, havia no regulamento um praso fixo para taes exames, de sorte que, si vagasse uma escola elementar em Julho, por exemplo, ella continuaria sem professor até que em Maio do anno seguinte se apresentasse a exame algum candidato para tal cadeira, e isso mesmo correndo o risco de ser reprovado.»

O nobre relator falseou duas vezes o Regulamento Geral da Instrucção Publica, que, como membro do Conselho Superior, tem obrigação de saber:

Em primeiro lugar, não é perante 12 examinadores que se procedem aos actos para o certificado de habilitação ao ensino elementar, e sim ante uma commissão de 5 membros apenas, como o ordena o mesmo art. 114, já por mim citado.

Em segundo lugar, dada a hypothese da vaga de uma cadeira elementar, não se espera a época dos exames para provel-a: nomeia-se interinamente um professor, que fica sob a dependencia d'aquelles actos para a sua effectividade.

Esta é a praxe, que o digno relator com certeza não ignora.

O SR. VICTORIO DE CASTRO:— E n'essa interinidade percebe todos os vencimentos?

O SR. TAVARES:— Percebe os que se acham marcados por lei; não me lembro quaes são.

O SR. VICTORIO DE CASTRO:— Ah! mas tem duas hypotheses: aquelles que não têm exame feito percebem um ordenado e os que já têm esses exames percebem outro.

O SR. TAVARES:— N'este caso sujeitar-se-ha ao ordenado dos que não têm exame feito.

O SR. VICTORIO DE CASTRO:— Mas então a lei devia prevenir isso, para que mais tarde ao candidato reconhecido com capacidade para exercer a cadeira de entrancia superior, fosse contado o tempo que exerceu o cargo interinamente.

O SR. TAVARES:— Não comprehendo; mas a casa deliberará como entender. A commissão propõe apenas a

seguinte modificação additiva ao citado art. 4.º, caso seja elle approvedo:

§ Unico. Os inspectores escolares ficam autorizados a certificar-se pessoalmente si os professores e adjuntos, nomeados interinamente conforme este art., estão na altura do cargo que exercem, e, no caso negativo, dispensal-os-ha, communicando ao Director Geral que requererá a demissão ao poder competente.»

E' um freio, ainda que fraco, aos abusos que com certeza haverão e em não pequena escala, com o favor cedido por este artigo.

O SR. VICTORIO DE CASTRO:— V. Exc. é injusto para com o interior.

O SR. GONÇALO FERREIRA:— Assim parece que se duvida dos examinadores...

O SR. TAVARES:— Não faço injustiça, quando sou o primeiro a reconhecer que aqui, no centro do Governo, se dão d'esses abusos, como, pois, não será assim no interior?!

Não é injustiça que faço, é a verdade que exponho.

O art. 6.º do projecto n.º 14, referindo-se as escolas elementares, diz o seguinte:

«Art. 6.º As escolas elementares continuam a ser mantidas pelo Estado.»

Como precedentemente, no art. 5.º, manda o dito projecto que haja duas sessões de aulas durante o dia, é claro que até as escolas elementares ficam tambem obrigadas á esta disposição.

Attendendo á vastidão do Estado, á larga dessiminação da população, ao solo grandemente accidentado, e aos longos intervallos que separam entre si as escolas elementares, circumstancias estas que difficultam, se não impossibilitam, a reunião duas vezes ao dia dos seus alumnos, a commissão propõe o seguinte accrescimo ao final do citado art. 6.º: «e funcionarão uma só vez por dia.»

O SR. VICTORIO DE CASTRO:— Não concordo.

O SR. TAVARES:— E' até uma crueldade querer obrigar-se a pobres crianças, em idade ainda tão tenra, andar duas vezes ao dia por charcos, atoleiros, atravessando rios, remando em canôa muita vez horas inteiras, para chegarem ao logar da escola que lhe é mais proxima de casa.

O SR. MARQUES DE CARVALHO:— Muito bem.

O SR. VICTORIO DE CASTRO:— Não apoiado.

O SR. MENDONÇA JUNIOR:— A obrigação das aulas duas vezes por dia, V. Ex.^a deve conhecer tão bem como eu,— não só é anti-hygienico, como anti-pedagogico. Eu o provarei em occasião opportuna.

O SR. TAVARES:— Á vista do compromisso do nobre deputado, deixo a S. Ex.^a o encargo de esclarecer a casa sobre este assumpto.

Passemos adiante.

Sr. presidente, o art. 7.º do projecto n.º 14, assim reza:

«Art. 7.º: As escolas da povoação do Pinheiro serão de 1.ª entrancia, como são as de todas as freguezias.»

Não vou de encontro a essa disposição, pois entendo que a lei deve ser igual para todos: deve ser geral e não admittir particularidades odiosas.

Mas, por outro lado também, verificamos que nas escolas do Pinheiro estão providos effectivamente dois professores que têm direito á 3.ª entrancia, pois que para ella fizeram os seus concursos.

O SR. VICTORIO DE CASTRO:—Deviamos esquecer os, desde que estão occupados.

O SR. TAVARES:—E' a Constituição do Estado que manda, e com toda a justiça, respeitar os direitos adquiridos.

O SR. MENDONÇA JUNIOR:—Apoiado.

O SR. TAVARES:—Respeitando, pois, os direitos á 3.ª entrancia já adquiridos pelos professores alludidos, a commissão diz no seu parecer:

«Art. 7.º: Augmente-se no fim: § unico: Os actuaes professores d'esta povoação continuam no exercicio das cadeiras em que se acham, percebendo vencimentos iguaes aos de 3.ª entrancia, até que lhes sejam designadas outras escolas d'esta cathegoria.»

E assim se previne a injustiça que, involuntariamente, ia commettendo o Senado.

Ha ainda o art. 17 do projecto n.º 14, que de alguma forma modifica o plano de estudo da Escola Normal.

O nobre relator da commissão de instrucção publica do Senado...

O SR. PRESIDENTE:—Sinto muito advertir ao nobre deputado de que está esgotada a hora destinada á primeira parte da ordem do dia.

O SR. TAVARES:—N'esse caso continuarei na proxima sessão as considerações que me restam expender.

UM SR. DEPUTADO:—Ou então V. Ex.ª requeira prorrogação da hora.

O SR. TAVARES:—Si a casa me quizer conceder a prorrogação por 20 minutos, ficarei agradecido.

(Verifica-se não haver numero no recinto para approvar o requerimento, logo em seguida, porém, comparecem deputados em numero sufficiente e é concedida a prorogação pedida.)

(Continúa)

REGULAMENTO GERAL DA INSTRUCCÃO PUBLICA E ESPECIAL DO ENSINO PRIMARIO DO ESTADO DO PARÁ.

(Continuação)

CAPITULO XIV

Dos exames primarios e do certificado ds estudos primarios

Art. 199.—É creado um certificado de estudos primarios ao qual poderão aspirar creanças desde dez annos.

Art. 200.—Aquelles que tiverem obtido o certificado de estudos primarios serão dispensados do tempo de obrigação escolar que lhes faltar.

Art. 201.—O certificado do ensino primario confere as seguintes vantagens:

1.º Preferencia sem dispensa do exame de sufficiencia para os logares de adjuntos das escolas ou professores das escolas elementares se os outros candidatos não forem normalistas.

2.º Preferencias para os cargos publicos inferiores para os quaes não se exija concurso.

3.º Preferencia em egualdade de condições no provimento de cargos por concurso.

4.º Matricula da Escola Normal e do Lyceu independente de exame.

Art. 202.—Do anno de 1896 em diante, ninguem poderá ser nomeado para cargo publico do Estado sem possuir este certificado.

Art. 203.—Os exames de instrucção primaria se farão todos os annos, em todas as cidades do Estado, começando á 26 de Novembro.

Art. 204.—Na capital, serão feitos perantes commissões de cinco membros nomeados pelo Director geral, d'entre funcionarios do magisterio publico primario e secundario. No interior se realizarão perante uma commissão de igual membros nomeados pelo Inspector geral de accordo com o respectivo Conselho escolar d'entre as pessoas mais competentes do logar.

Art. 205.—O Director geral na capital e o Presidente do Conselho escolar assistirão, pessoalmente, ou por delegado seu tirado do Conselho superior na capital e dos Conselhos escolares no interior, a estes exames.

Art. 206.—No tempo prescripto pelo Director geral e annuciado pelo *Diario Official*, cada professor apresentará á Directoria a lista dos seus alumnos que, tendo concluido o curso escolar, podem fazer o exame final de estudos primarios.

Esta lista conterà:

Nome por extenso.

Data e logar do nascimento.

Aassinatura de cada candidato.

Art. 207.—O mesmo farão os responsaveis pelas creanças que receberem educação em casa e os directores ou professores de estabelecimentos particulares de educação, solicitando a sua inscripção.

Art. 208.—Os alumnos das escolas de villas e freguezias que queiram prestar o exame final de instrucção primaria, farão onde lhes fôr mais commodo, devendo apresentar um attestado do seu professor e os seus cadernos do anno.

§ unico.—Em todo o caso deverão esses alumnos ser sujeitos nas escolas que frequentam ao exame d'esse curso, segundo o estabelecido para os exames de passagem pelo art. 222.

Este exame, tem apenas por fim verificar si o alumno pode ser dado por prompto, sem conferir direito ao certificado de estudos primarios.

Art. 209.— No interior cabe aos Conselhos escolares annunciarem com antecedencia de 15 dias esses exames.

Art. 210.— Serão chamados á exames pelo *Diario Official*, na capital, ou por aviso affixado na porta da municipalidade, no interior, vinte candidatos em cada dia, mantida rigorosamente a ordem da inscripção.

Art. 211.— Os candidatos que não comparecerem nos dias designados poderão fazer no ultimo dia, provando justos motivos de sua falta, perante as auctoridades fiscaes dos exames.

Art. 212.— Os exames constarão de provas escriptas e oraes.

§ unico.— As primeiras se realisarão a portas fechadas, perante toda a commissão e sob a sua vigilancia.

Esta prova comprehenderá:

1.º Um ditado de orthographia de dez linhas impressas, no maximo, com a indicação do ponto final de cada phrase.

Este ditado servirá tambem de prova escripta corrente. Será o trecho lido primeiramente em alta voz, ditado, depois relido e concedidos cinco minutos improrogaveis para a correcção.

2.º Duas questões de arithmetica desenvolvidas theorica e praticamente, escolhidas entre os pontos organizados pela Directoria geral e tirados á sorte pelo primeiro candidato da turma.

Esta prova durará uma hora.

Art. 213.— Os examinadores julgarão separadamente, cada prova, escreverão a nota respectiva e assignarão.

Art. 214.— Julgada uma prova nulla por dous votos, ou havendo nas tres maioria de notas nullas, o candidato considera-se eliminado e não será chamado á prova oral.

Art. 215.— As provas oraes são publicadas, e alem da commissão examinadora, assistirão a ellas pelo menos dous membros do Conselho superior ou do Conselho escolar no interior designados pelo Director geral.

Art. 216.— As provas oraes constarão de:

1.º Uma leitura expressiva e explicada.

2.º Interrogação sobre a historia e geographia geral e patria.

3.º Resolução de um problema de calculo arithmetico no quadro preto.

§ 1.º— Cada uma d'estas provas durará quinze minutos e todas serão feitas de accordo com os programmas do ensino primario.

§ 2.º— Na prova de leitura, o examinador pode passar em revista não só o programma do estudo de portuguez como das demais materias da instrucção primaria, excluidos os que forem objectos de exame especial.

Art. 217.— As notas do exame são — o — nullos; 1 a 2 pessimo, 3 a 4 máo, 4 a 5 soffrivel, 6 a 9 bom, 10 optima.

Art. 218.— Como para as provas escriptas, cada examinador escreverá a sua nota deante do nome do examinador, em uma lista para este effeito preparada pelas autoridades fiscaes dos exames.

Art. 219.— Sommasdas as notas obtidas em todas as provas e tirada a media, serão declarados inhabilitados os candidatos, cuja media fôr inferior a 7, approvados os que tiverem a media de 7 a 8, approvados plenamente os que tiverem a nota 9 e com distincção os que tiverem 10.

As fracções serão completadas em favor do candidato.

Art. 220.— O resultado dos exames será immediatamente declarado e publicado, dentro de quarenta e oito horas, no jornal official, onde houver.

Art. 221.— Enviado ao Director geral o resultado dos exames, este expedirá a quem os reclamar os certificados de instrucção primaria que deverão ser assignados pelo referido Director, e quando seja o examinado de escola publica pelo respectivo professor.

Assigna-o tambem o proprietario.

§ unico.— Este certificado conterà o nome por extenso, filiação, data e logar do nascimento do candidato; como a nota por elle obtida em exame.

Art. 222.— Por este certificado, pagará o candidato 5\$000. Ao candidato que haja tirado nota de distincção, será elle conferido gratuitamente.

Art. 223.— Além dos exames finaes de instrucção primaria, serão procedidos nas escolas publicas, perante commissão de professores publicos na capital e de cidadãos idoneos no interior, quando não haja professores bastantes, nomeados pelo Director geral ou pelo Conselho escolar nos municipios, exames de sufficiencia de passagem de classe.

Art. 224.— N'este exame, serão os alumnos arguidos em todas as materias do programma do curso a que pertencem e para a passagem exige-se a media de 6 pontos pelo menos.

Art. 225.— Os exames de passagem se farão de 17 de Novembro em diante, devendo se fôr possivel, estarem terminados até 24.

(Continúa).

VARIEDADE

ERROS E SUPERSTIÇÕES POPULARES

Todos os povos têm as suas crenças supersticiosas, mais ou menos modificadas segundo o gráo de civilisação.

Entre os povos antigos, em que dominavam a casta sacerdotal, a sciencia era o privilegio exclusivo d'esta casta. Os guereiros não se occupavam de sciencia, e o povo vegetava na mais crassa ignorancia. Por isso, pode-se dizer que eram os sacerdotes os arbitros supremos dos povos.

Quando estudamos, por exemplo, a historia do Egypto, costumamos dizer que esta nação havia attingido um alto gráo de civilisação, e que os egypcios eram um povo verdadeiramente instruido. Engano manifesto. A instrucção e a civilisação estavam adstrictas aos sacerdotes; mas o povo, completamente ignorante, não passava de um manequim, movido por impulso extranho. Não tinha vontade propria, nem sabia o que era a liberdade. Por isso vemos o Egypto, ora sujeito por dous seculos ao jugo dos *reis pastores*, ora curvando-se a um governo de doze chefes, ora sujeitando-se inconsciente á conquista de Cambyses, de Alexandre Magno e do imperio romano.

Os Egypcios professavam um naturalismo grosseiro, pois consideravam deoses todas as especies de animaes, e até as proprias plantas. O boi *Apis* era um dos seus principaes deoses: era o deos *popular*. Refere a historia que,

quando elle completava 25 annos, os sacerdotes levavam-n'o em procissão ao rio Nilo e ahi o afogavam; faziam-lhe pomposos funeraes, embalsamavam-n'o, e o povo o pranteava depois em altos alaridos.

Em seguida iam procurar outro boi para substituir o *deos morto*, e quando o achavam enchiam o ar com gritos de alegria.

Era uma pagodeira!

Um dos maiores crimes imputados a Cambyses, foi ter elle morto *sacriligamente* o boi *Apis*.

—

E os oráculos? Eis outro producto da ignorancia e da superstição dos antigos.

Em Delphos, segundo refere Bouillet, a resposta ás consultas era dada por uma sacerdotisa; em Dodone, ora por uma mulher, ora por uma pomba, ora pelo ruido das arvores; no antro de Trophonius e em Epidaure, o deos falava em sonhos aos fieis; em Roma consultavam-se os livros sibyllinos.

Estas respostas eram sempre ambiguas, para poderem explicar o facto por qualquer fórma que se realisasse.

Exemplo:

Consultavam os Gregos ao oraculo para saberem se ganhariam esta ou aquella batalha.

Resposta do oraculo. *A batalha será ganha.*

Se os Gregos venciam effectivamente, todos proclamavam sem sombra de duvida a infallibilidade do oraculo; n'este caso a resposta ficava completa do seguinte modo: *A batalha será ganha pelos Gregos.*

Mas se ficavam vencidos, e os interpretes eram provocados a uma explicação, respondiam: «Não duvideis do oraculo; pois se este disse que *a batalha seria ganha*, não declarou *por quem*: deverieis ter perguntado a tempo.

De modo que o oraculo, quer dissesse *sim*, quer dissesse *não*, quer dissesse *sim* e *não* ao mesmo tempo, era sempre infallivel.

E quem ria-se d'estas babuzeiras eram aquelles grandes velhacos, que por traz das cortinas faziam gingar os menequins, ou falar as sacerdotisas, ou produziam os *ruidos mysteriosos* que os papalvos tomavam como resposta ás suas perguntas.

—

Nós hoje mettemos a ridiculo estas tolices dos antigos, e chamamos *brutos* áquelles povos, sem nos lembrarmos que somos tão *brutos* como elles, ou mais ainda.

E senão, digam-nos:

Não é verdade que acreditamos nos *sonhos* ou *visões*

nocturnas, no *curupira*, na *uyára*, na *matinta-pereira*, nas *almas penadas*, na cólera divina manifestando-se nos trovões, nos raios, etc.?

— Se temos um *sonho feio*, o nosso primeiro cuidado quando acordamos é rezar um Padre-Nosso e uma Ave-Maria á Senhora de Belem, para que o mesmo *não saia certo*.

— O nosso *pesadelo* não é uma oppressão que sentimos ao dormir; é *um preto* com barrete encarnado que nos quer agarrar, e do qual só nos livramos arrancando-lhe o dito barrete.

— Não caminhamos sosinhos pelos matos, para não sermos victimados pelo *curupira*.

— Não andamos em noites escuras por logares ermos, e até pelo interior das nossas proprias casas, para não sermos *assombrados* pelos trasgos, pelos demonios, pelos phantasmas e duendes. . .

— Não passamos á noite pelos cemiterios, com medo de que os mortos se levantem das suas sepulturas para nos perseguirem ou levarem comsigo. . .

— Se ouvimos piar um mocho ou esvoaçar um passaro noctivago, cremos logo piamente que aquillo é um *agoiro*.

— Se alguém adoece de hypocondria, ou soffre qualquer outra molestia desconhecida para nós, *está enfeitado*.

— Se padece de convulsões, é porque foi *assombrado pelo bicho do fundo* ou *uyára*, e n'este caso só um *page* póde restituir-lhe a saude com o competente cigarro de tauari.

— Se vemos á noite uma luzerna no cemiterio ou nas circumvisinhanças, não dizemos que é um fogo-fatuo, sim uma *alma penada* que anda vagando por este mundo.

— Si se ouve de noite um assobio medonho, é a *matinta-pereira* que anda no fado.

E ha toleirões que correm noites inteiras atraz do bicho-demonio-mulher. . . e não o alcançam nunca! porque, dizem elles, é um espirito! — Espirito que corre! espirito que assobia! espirito que tem, por conseguinte, pernas e bocca! — Já se viu maior absurdo?

Muitas vezes estas scenas de estupidez se desmancham de um modo inesperado, a *matinta* não passa de um refinado ladrão de gallinhas, e as almas d'outro mundo não são senão outra especie de ladrões, ainda mais refinados e perigosos que os primeiros, isto é, ladrões da honra das familias.

Quantos factos não se têm dado que servem para comprovar o nosso asserto?

— Si chove, ou troveja, ou relampaguêa, ou cáe alguma faisca electrica, não consideramos estes factos como phenomenos naturaes, sim como manifestações da ira de

Deos, e agarramo-nos logo a Santa Barbara e a São Jeronymo, para fazerem cessar o estrondo da abobada celeste.

— Se apparece um cometa, este cometa não é um astro opaco e errante que gira no espaço, sendo visível para nós quando está no seu perihelio, isto é, mais próximo do sol, cuja luz reflecte: é também um signal da cólera divina presagiando castigos; e a cauda do astro representa a *disciplina* com que seremos flagellados. Tanto assim, que passa como um axioma da superstição o seguinte anexim: «Signal no céu, castigo na terra.»

— Si se dá um eclipse de lua, ih! isso então é um Deos nos acuda! É signal de castigo, é a lua que dorme, é o bicho que está comendo a lua, etc., etc.— E para conjurar o castigo, fazem-se mil *promessas* aos santos; e para acordar a lua, bate-se o pilão, açoitam-se as almofadas de algodão, accendem-se foguetes, faz-se um barulho infernal; e para matar o *bicho*, disparam-se tiros.

É uma delicia para quem aprecia de parte esta comedia burlesca!

Ora, tudo isto não está denotando que nós somos um povo ainda muito atrazado em instrucção e civilisação? Com toda a certeza.

Logo, não temos razão de nos rir das superstições e crenças absurdas dos antigos, pois as nossas são ainda piores que as d'elles.

VILHENA ALVES.

NOTICIARIO

«**José Verissimo** — Congratulamo-nos com o Governo pela acertada nomeação do illustrado Sr. Dr. José Verissimo Dias de Mattos para o cargo de reitor do primeiro externato do Gymnasio Nacional.

A reconhecida competencia do nomeado é uma garantia dos importantes serviços que vae prestar no Gymnasio e no Conselho Director.»

— E' com o maior prazer que a REVISTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO registra em suas columnas a noticia supra sobre o seu fundador e primeiro cooperador.

O Commendador José Verissimo foi, pode-se assim dizer, o primeiro Director Ceral de Instrucção Publica, entre nós, que soube comprehender o alto encargo de que se achava investido. A elle deve este ramo dos publicos negocios os seus primeiros e grandes melhoramentos, quer intellectual quer material.

Sempre dedicado a sublime causa da instrucção, acreditamos que muito lucrará o primeiro *Externato do Gymnasio Nacional* com sua reitoria.

D'aqui enviamos a esse nosso distincto conterraneo os mais cordiaes emboras.

—
Juizo da imprensa — Foram estas as palavras com que recebeu a nossa REVISTA o distincto collega *Correio Paraense*:

«Gentilmente nos foi offerecido hontem o numero trez da *Revista de Educação e Ensino*. É esta uma publicação mensal, e é tão util quão agradável.

N'ella collaboram talentos conhecidos e apreciados.

Agradecemos a offerta.»

— Obrigado.

—
Relatorio — Recebemos e agradecemos o Relatorio sobre a Instrucção Publica do Pará, apresentado em Dezembro de 1890 pelo então Director Geral, Commendador José Verissimo Dias de Mattos, ao Governador do Estado, Dr. Justo Leite Chermont.

Já se fazia por demais demorada a publicação de tão util quão importaute trabalho, que só ao começar o anno corrente poude sahir dos prelos e ser distribuido. Por elle vê-se facilmente o triste, o miseravel, o nunca assás deplorado estado em que a politica sem consciencia e sem entranhas do dominio monarchico, legou á Republica a nossa Instrucção Publica.

E o escapello do digno Director Geral não foi bem fundado: muita mazella, muita podridão não ficou bem a descoberto na rapida dissecção. Uma pallida realidade apenas recuma das 175 paginas do citado Relatorio, dando-nos sómente uma idéa aproximada do que era entre nós, a verdadeira moribunda — Instrucção Publica.

Presentemente, julgamos esta infeliz em principios de convalescença.

Os symptomas de melhoramento accentuam-se a pouco e pouco, graças não só as modificações bem fazejas em nossa meseologia politica, como sobre tudo á assistencia assidua e dedicada de um excellente facultativo, — o actual Governo.

Prasa ao patriotismo que lhe não falem estas duas

imprescindíveis condições de vitalidade, e, temos fé, temos esperança, vel-a-hemos em poucos annos se não inteiramente restabelecida, pelo menos pouco lhe faltando para isso.

Recommendamos, pois, a leitura do Relatório do Comendador Verissimo aos que lealmente se interessam pelo evoluir constante e progressivo da causa mais momentosa do regimem republicano.

These—Fica sobre a nossa banca, para com mais vagar apreciarmos, o trabalho que muito agradecemos, apresentado pelo distincto joven paraense, Ponciano Cabral, á Academia de Medicina do Rio de Janeiro, afim de obter o gráo de doutor.

A Escola—No vasto mundo das lettras, veio á luz com este nome o n.º 1 de um quinzenal impresso, órgão dos alumnos da nossa Escola Normal.

Este facto nos alegra sobremodo, porque vemos n'isso já os primeiros resultados da optima orientação dada pelo Governo áquella utilissima instituição: — é o amor da instrucção que começa a germinar no coração d'aquelles jovens; é a vontade do saber que apparece naquellas organizações ainda debeis; é o estímulo que nasce no seio d'aquella agremiação de educandos.

Como tudo isto já tinha desaparecido, ha muito, dentre a mocidade que se destina a nobre profissão de Mestres!...

Tão altaneiros sentimentos tinham sido arremessados, envoltos no sudario do merito ao mais fundo abysmo do escandaloso patronato.

Avante, oh risonhas esperanças da Patria!

Não discorocoeis ante os mil tropeços que abroham a senda da imprensa.

Instrui-vos bem e educae-vos melhor, porque é sobre os vossos hombros que vae pezar a ardua, mas fulgurante e gloriosa tarefa da regeneração do character nacional, pelas sabias lições e exemplos vossos ás futuras crianças, que vos forem confiadas.

Na quadra actual de organização da nova Patria, o Mestre e muito particularmente o mestre da infancia, é o

maior elemento do porvir, porque as lições bebidas n'essa idade, os sentimentos nascidos n'esses annos, são os que mais perduram o difficilmente se apagam.

A Escola deve ser para vós um meio apenas de exercicios praticos aos conhecimentos que fordes adquirindo, e a maneira mais util de empregardes o tempo que vos sobrar do estudo das vossas lições. A estas, com especialidade, é que vos deveis dedicar com afam, para que vossa idéa progrida e para que se faça cada vez mais digna da apreciação e dos louvores dos homens sensatos.

São os nossos votos, ao par de longa existencia que auguramos ao vosso periodico.

Credito—O decreto n.º 722 A, de 30 de Janeiro de 1892, abre-se um credito de 1,409:560\$000 para occorrer ás despesas com os serviços da Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria e com os da instrucção primaria de primeiro e segundo gráos da Capital Federal:

«O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe foi concedida no art. 3.º n.º XIII da lei n.º 26 de 30 de Dezembro de 1891. decreta:

Art. 1.º Fica aberto um credito de 1,409:560\$000 para occorrer no presente exercicio de 1892, ás despesas com os serviços da Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria e com os da instrucção primaria de primeiro e segundo gráos da Capital Federal.

Art. 2.º A importancia deste credito será distribuida de accordo com a demonstracção que este acompanha, assignada pelo Ministro de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

Art. 3.º Os pagamentos por conta deste credito cessarão desde que esteja definitivamente constituido o Districto Federal, para o qual passarão as despesas com estes serviços.

O Ministro de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Corrêios e Telegraphos assim o faça executar.

Capital Federal, 30 de Janeiro de 1892, 4.º da Republica. — FLORIANO PEIXOTO — *Jozé Hygino Duarte Pereira.*»

Internato do Gymnasio Nacional—O decreto n.º 725 de 2 de Fevereiro de 1892, extingue o Internato do Gymnasio Nacional e crêa em substituição Segundo Externato:

«O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe faculta o art. 3.º n.º 11 § 3.º da lei n.º 26 de 30 de Dezembro de 1891, decreta:

Art. 1.º E' extinto o Internato da Gymnasio Nacional e creado em substituição Segundo Externato, passando o actual a denominar-se Primeiro Externato do Gymnasio Nacional.

Art. 2.º O novo estabelecimento funcionará no edificio e com o mesmo pessoal docente e administrativo do extinto internato; e reger-se-ha pelas mesmas disposições que regulam o primeiro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, assim o faça executar.

Capital Federal, 2 de Fevereiro de 1892, 4.º da Republica. — FLORIANO PEIXOTO — *José Hygino Duarte Pereira.*»

Livro escolar—Brevemente será augmentado o numero dos nossos livros escolares com um compendio de Geographia organizado pelo Sr. Senador Dr. Carlos de Novaes, lente do Lyceu Paraense.

É mais um util livro com que vão ser dotadas as nossas escolas, visto já se achar approvado pelo Conselho Superior de Instrução Publica.

Em seguida publicamos o parecer do proecto membro do Conselho, o Sr. Professor Bezerra, a quem foi distribuido o referido livro, para sobre elle dar sua opinião.

Eil-o:

Parecer sobre a obra intitulada «Geographia Primaria» composta para uso das escolas primarias, pelo Dr. Carlos Novaes, lente de Geographia e Cosmographia do Lyceu Paraense.

A commissão nomeada para examinar a obra intitulada *Geographia Primaria*, composta pelo Dr. Carlos Novaes, vem apresentar ao Conselho Superior de Instrução

Publica o seu parecer, instruindo-o com as seguintes considerações.

O trabalho de que nos occupamos, como indica a sua denominação, não é um curso completo de Geographia, mas sim um complexo de noções exactas e bem definidas, salvo uma ou outra definição em que o auctor não attingio ao rigor scientifico, attendendo a que a sua obra se destina ao primeiro apprendizado e não ao curso superior.

Divide-se em tres partes:— 1.ª Nocões geraes; 2.ª Descripção Physica; 3.ª Geographia Politica e Economica. A cada uma d'ellas dá o auctor o desenvolvimento adequado á comprehensão dos principiantes, sem fatigar-lhes a memoria com a decoraçào de uma extensa nomenclatura sem proveito pratico.

Com excepção da 1.ª parte, em que o auctor trata das generalidades indispensaveis ao estudo rudimentar da Cosmographia, as outras partes abrangem a mateira toda, menos certas particularidades que pertencem exclusivamente á Chorographia. Ao contrario dos compendios de Geographia admittidos em nossas escolas, mais apropriados para paizes europeus do que para um paiz americano, como o nosso, a *Geographia Primaria* do auctor paraense, sem omittir o que mais importa estudar-se das outras partes do mundo, consigna largos desenvolvimentos á America, especialmente a do Sul. Dos paizes da America do Sul, o Brazil é o mais importante não só pela vastidão do seu territorio, como por sua posição geographica e vantajosas condições economicas. Considerado, pois, sob estes pontos de vista, o auctor consagra ao Brazil um dos capitulos mais interessantes da sua obra, salientando, como era de esperar, a região Amazonica, não sómente por ser a mais vasta e rica porção da confederação Brasileira, mas por ser incontestavelmente a parte que mais nos interessa. É principio admittido por todos os povos, que ninguem deve saber melhor a terra alheia do que o seu proprio paiz. É por isso que o Estado do Pará, na *Geographia Primaria*, occupa o lugar de honra; e nem outro devia ser o intuito do auctor, destinando a sua obra para uso das nossas escolas primarias. Estudando todos os detalhes especificados na parte relativa ao Estado do Pará, a grandeza do seu territorio, a facil communicacão que offerecem os seus immensos e caudalosos rios, os seus productos naturaes, tantas fontes de riqueza que fazem

do nosso commercio um dos mais prosperos do mundo: — a mocidade paraense terá sem duvida mais amor á sua terra natal e sentirá nobre incentivo para futuros commettimentos.

Dotando as letras patrias com tão util composição, o digno auctor da *Geographia Primaria*, preencheu uma lacuna ha muito tempo aberta em nossa bibliographia escolar. A commissão, pois, reconhecendo a utilidade e merito da obra, tanto por sua substancia, como pela proficencia e methodo com que o auctor expõe a materia, é de parecer que a *Geographia Primaria* de que trata seja approvada e adoptada para uso das escolas primarias.— Estado do Pará, 31 de Março de 1892. (Assignados) *J. Luiz Coelho, Severiano Bezerra de Albuquerque, J. B. Ferreira Penna.*— Está conforme. O Secretario, *Manuel A. F. de Moraes,*

Vigia— Já foi esta cidade, em tempos idos, uma das localidades do interior do Pará em cujos horisontes intellectuaes chegou a brurelear, em seus primeiros matises, uma futurosa aurora de amor ás letras.

Epocha houve em que existiram nada menos de seis periodicos politicos e litterarios, que sahiam á lume regularmente todas as semanas;— tres differentes associações: beneficentes, litterarias, recreativa;— uma pequena Bibliotheca da sociedade «5 de Agosto» onde eram encontradas algumas obras importantes, collecções de algumas Revistas, jornaes do paiz e do estrangeiro; emfim, um Externato mantido pela mesma sociedade, onde foram leccionados, a mais de 40 moços, diversas materias de curso de humanidade.

Hoje, parece que aquella mocidade se deixou eclipsar nas densas trevas da mais arida indifferença pelo esplendor do saber, pela luz da intelligencia.

A propria instrucção primaria não está em relação com a multiplicidade de escolas, espalhadas por aquelle municipio. E a prova deste nosso asserto acha-se no quadro demonstrativo que em seguimento publicamos, por onde vê-se que em 19 escolas, 12 do sexo masculino e 8 do femenino, ha matricula dos apenas 817 alumnos, sendo 526 do sexo masculino e 291 do femenino, em uma zona tão populosa como é a da Vigia!

Eis o quadro comprobatorio:

CATEGORIAS	Localidades	Matr.	Frequencia maior	Frequencia menor	
ESCOLAS DE 2. ^a ENTRANCIA					
Sexo masc.	{ Vilhena Alves (interino)	Cidade	119	103	81
	{ Cantidiano Nunes (*)..	»	65	—	—
	{ Antonio Vianna.....	»	—	—	—
» fem.	{ D. Mártinha Barata..	»	100	80	60
	{ D. Clara Nunes.....	»	32	—	—
ESCOLAS DE 1. ^a ENTRANCIA					
» masc.	— Bento Pires (interino)	Porto-Salvo	48	29	20
» fem.	— D. Filomena Costa...	»	42	36	25
ESCOLAS ELEMENTARES					
» masc.	— Francisco Abraham..	Arapiranga	32	27	16
» fem.	— D. Constantina Nunes.	»	50	49	27
» masc.	— Eduardo Marques...	Tupinambá	40	39	16
» fem.	— D. Thereza Giffenig...	»	30	30	21
» masc.	— Cerenaldo dos Santos	Guarimã	33	31	19
»	— Antonio Venancio...	Fazenda	27	25	16
»	— Theodoro Rodrigues.	Tanaparé	32	29	14
»	— Tertuliano Rodrigues	Pereira	28	28	20
»	— Domingos Alfredo...	Mojuim	24	21	12
»	— Manoel Pereira.....	Tauá	48	34	18
» fem.	— D. Adlaide Rodrigues.	Tracuátena	37	37	26
ESCOLA NOTURNA					
» masc.	— Mariano Brazil.....	Cidade	30	23	15
Total — Num. de escolas....		61	817	619	406

Corrigenda:— Em o numero ultimo passado d'esta REVISTA, sahiram alguns erros um pouco graves, que apressamo-nos em corrigir, pedindo aos nossos illustrados assignantes que revelem este descuido do nosso revisor:

Pag.	Colum.	Linhas	Em vez de:	Leia-se:
33	2	1	<i>Por tres typos</i>	Dos tres typos
»	»	19	<i>offerencia</i>	offerencia
»	»	»	<i>não buscou</i>	não se buscasse
»	»	37	<i>resumidos</i>	reunidos
34	»	43	<i>Iwetchine</i>	Swetchine
35	1	<i>nota</i>	»	»
38	2	35	<i>onde se offerce e sobe</i>	onde se aquece e
39	»	31	<i>rotativa</i>	rotatoria
40	1	7	<i>sudoeste</i>	sudeste
»	»	10	»	»
»	»	14	<i>a qual</i>	o qual
»	»	25	<i>sudoeste</i>	sudeste
47	»	31	<i>aquella letra morta</i>	de letra morta

Ainda ha outros erros mais leves que o leitor intelligente facilmente poderá corrigil-os.

Apezar de escrupulosa attenção na revisão das provas do presente numero de nossa REVISTA, cremos ter-nos ainda escapado alguns erros de pouca importancia, para os quaes pedimos a benevolencia de nossos esclarecidos assignantes.